



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9929 , DE 8 DE MAIO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão da candidata não ter atendido o disposto no inciso VIII do artigo 2º e artigo 4º do Decreto nºs 9870, de 22 de março de 2002,


DECRETA:

=====


Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS**, nomeada pelo Decreto nº 9870, de 20 de março de 2002, para ocupar cargo efetivo de Agente Penitenciário, Código: AP-601, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
de 07/07/2002



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9870 DE 22 DE MARÇO DE 2002

Forma sem efeito nomeação de candidato


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Constituição Estadual e em razão da candidatura não ter sido o disposto no inciso V do art. 2º e artigo 4º do Decreto nº 9870, de 22 de março de 2002.

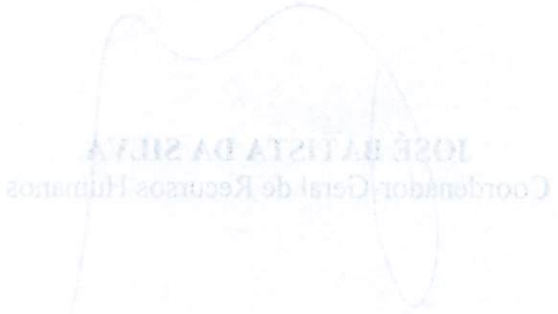
DECRETO

Fica sem efeito a nomeação da candidata CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS, nomeada pelo Decreto nº 9870, de 20 de março de 2002, para ocupar cargo efetivo de Agente Administrativo, Cargos AB-601, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2002, 114ª da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos